PORTARIA 6.600, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento de nº 68.558, efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, à servidora ROSANGELA FELISBERTO ADÃO, portadora do MASP. 14.201, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS, no período de 06/05/2024 a 04/07/2024, referente ao período aquisitivo 01/09/2014 a 31/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/05/2024.

Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de Maio de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal